



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.417.272/0001-21, com sede na Rua Rosita, 239 – Barroso, CEP: 60862-810, neste ato representada por seu representante legal, **SR. ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 97006014782 – SSP-CE e do CPF nº 641.470.023-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 50/2015, Pregão Presencial nº. 07/2015, conforme autorização contida no PAD nº. 575/2018**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 01/2016 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/01/2019 e terminando em 06/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2018.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO
RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

-
Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE _____
JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334